



Ilustríssimo Sr. **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E IMPERATRIZ/MA**

RECEBIDO VIA E-MAIL
21/09/2021

J. P. C.P.L.
11:57h

REF.: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.019/2021- SINFRA**
CONCORRÊNCIA n.º 002/2021

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, nº 251, Torre c, sala 2009, Pina Recife/PE. CEP 51.110-160,, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Pedro Celso de Castro Pitta Junior, brasileiro, portador da carteira de identidade 5918732 SDS/PE, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 030.120.764-09, vem, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS

A recorrente participou da licitação em tela, apresentando os documentos exigidos no edital epigrafado, sucede que, após a análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitação culminou por julgar inabilitada a empresa **NE CONSTRUÇÕES**, surpreendendo a todos, pois a recorrente cumpriu com a qualificação técnica exigida, ao contrário do alegado pela comissão julgadora,



vejamos: **A exigência do Edital no item 9.2.4 - Qualificação Técnica, referente aos subitens 9.2.4.2 e 9.2.4.3 e 9.2.4.3**

9.2.4.2. Capacidade Técnica Profissional: Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico - CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) compatíveis em características conforme as **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA** a seguir:

- a) Serviços de Operação e /ou manutenção preventiva e corretiva em redes de iluminação, como o fornecimento de Mão de Obra e material.
- b) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de luminária.

Foi informado 01 (uma), Certidão de Acervo Técnico - CAT em nome do Profissional Engenheiro Eletricista/ Responsável Técnico (João Antônio da Costa Moreira da Costa Moreira- CREA Nº 013428 D/PE.

Certidão de Acervo Técnico - **CAT nº 1024852014**- Com Atividade Concluída. - **GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS CO-GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRA-ESTRUTURA AS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ESPORTE E LAZER DO RECIFE.**

- a) Serviços de Operação e /ou manutenção preventiva e corretiva em redes de iluminação, como o fornecimento de Mão de Obra e material.

Conforme demonstrado, supre a exigência requerida, vide CAT, na página 8 de 21- RPA 06 e na página 7 de 17- RPA 05.

| RPA 06 | | | |
|------------------------------|--|----------------|------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 17.01.140 | Passelo em lajota de concreto 50x50, aplicado sobre o terreno, inclusive regularização do mesmo. | m ² | 155,70 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| **** | Fornecimento e instalação de sub-estação aérea de 112,5 kva. | un | 3,00 |
| **** | Ponto de ventilador | un | 315,00 |
| ****18 | Ponto de tomada para computador, inclusive caixa, aterramento e demais acessórios | pt | 68,00 |
| ****30 | Rack trifásico | un | 90,00 |
| ****163 | Rack monofásico | un | 90,00 |
| 18.02.020 | Poste de concreto seção duplo T, 100/8, com engastamento direto no solo de 1,40m, inclusive colocação. | un | 13,50 |

Obs: Foram executadas redes de Iluminação com Subestações e Postes, com serviços Compatíveis exigida no Edital, atendendo assim a Capacidade Técnica Profissional e a Capacidade Técnica Operacional.

b) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de luminária.

Conforme demonstrado, supre a exigência requerida, vide CAT, na página 12 de 21- RPA 06 e na página 10 de 17- RPA 05, inclusive projetores externos na página 15 de 17 da RPA 05 e pág. 12 de 21 da RPA 06. Conforme abaixo.

| | | | |
|-----------|---|----|--------|
| 18.25.020 | Luminária tipo sobrepor aberta para 02 lâmpada fluorescentes de 20W Ref TMS - 500 Philips ou similar, inclusive reator de alto fator de potência, lâmpadas, demais acessórios e instalação. | CJ | 45,00 |
| 18.25.030 | Luminárias tipo sobrepor aberta para 01 lâmpada fluorescentes de 40W Ref TMS - 500 Philips ou similar, inclusive reator de alto fator de potência, lâmpada, demais acessórios e instalação. | CJ | 108,00 |
| 18.25.040 | Luminárias tipo sobrepor aberta para 02 lâmpadas floures. de 40W Ref TMS - 500 Philips ou similar, inclusive reator de alto fator de potência, lâmpadas, demais acessórios e instalação. | CJ | 787,50 |
| 18.25.050 | Luminária tipo sobrepor, aberta para 01 lâmpada fluorescente de 20 W, ref. 211-R. #B. Leão ou similar, inclusive reator alto fator de potência, lâmpada, demais acessórios e instalação. | CJ | 225,00 |
| 18.25.140 | Refletor externo ref. 408/E A.B. Leão ou similar, completo, inclusive lâmpada e instalação. | CJ | 9,00 |